



PROCESSO	00179.006129/2024-75
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Concurso Público 2025

DELIBERAÇÃO Nº 046/2024 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA–CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU-SP, no dia 06 de Novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU-SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, incluindo a criação de cargos, vagas e áreas;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0673-01/2024, que aprovou a regulamentação do Anexo II que consta no Regimento Interno do CAU/SP, as Atribuições de Áreas e Caderno de Perfis, nos termos propostos no Art.6º, parágrafo segundo do RI-CAU/SP;

Considerando que, com a aprovação do novo Organograma, algumas áreas foram criadas/reestruturadas, necessitando dessa forma, desses profissionais para a execução das atividades diárias da área;

Considerando que o cargo de Assistente Técnico, de acordo com o Caderno de Perfis, prevê as seguintes aplicações: administrativo, administrativo regional, apoio à fiscalização, atendimento, contábil, e, tecnologia da informação e comunicação;

Considerando que o cargo de Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo, de acordo com o Caderno de Perfis, tem por atribuições: “executar atividades de natureza administrativa, tais como: verificação, instrução e análise de processos, conferência e correção, quando necessário, de documentos para a instrução de processos, controles administrativos e de documentos/atividades, redação, manutenção e atualização de informações em cadastro informatizado, manuseio de microcomputador, pesquisas em arquivos, sistemas e/ou internet, atendimento ao público de maneira presencial e/ou por telefone, apoio administrativo à chefia imediata”;

Considerando que as atribuições desempenhadas pelo cargo de Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo são passíveis de execução em todas as áreas do CAU/SP;

Considerando a solicitação enviada pela Gerência Administrativa e Coordenação de RH, no processo SEI 0390559 para análise e da abertura de concurso público, a fim de preencher 10 (dez) vagas para o cargo de Assistente Técnico – Aplicação: Administrativo, com cadastro reserva de até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas no concurso público.

Considerando a discussão realizada durante a reunião acerca da necessidade de outros cargos a serem preenchidos no quadro organizacional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o pedido para a realização da abertura do concurso conforme constante na solicitação 0390559;
- 2 - Sugerir que a administração analise a necessidade de incluir outros cargos neste mesmo concurso, a exemplo Analista I- Administrativo;
- 3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e

prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SGO	Encaminhar esta Deliberação à SGO para serem tomadas as providências necessárias.	01 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes,

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de Novembro de 2024

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho				X
Membro	Jane Marta da Silva	X			
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			

Histórico da votação:

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 06/11/2024

Matéria em votação: Indicação de membro ao GT - Regimento Interno

Resultado da votação: Sim (07) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (0)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Hainra Asabi Alves Costa

Assessoria Técnica: Marcela Cristina Castilho



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 25/11/2024, às 20:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **09E223C4** e informando o identificador **0409072**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

www.causp.gov.br

00179.006129/2024-75

0409072v2